TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11410ª SESSÃO, EM 16 DE JULHO DE 2024

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se às dezesseis horas e trinta e cinco minutos em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Encinas Manfré, Desembargador Cotrim Guimarães, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juiz Rogério Cury, Juíza Danyelle Galvão, convocada, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral, e Senhor Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTO

CONSULTA Nº 0600191-27.2024.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: LOUVEIRA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

CONSULENTE: ISRAEL HEBER BUENO

DECISÃO: NÃO CONHECERAM DA CONSULTA. V.U.

Prosseguindo, deliberou o Tribunal que se reunirá em sessão nas seguintes datas, no mês de agosto de 2024: dia 5 - sessão virtual (de 05/08/2024 a 07/08/2024, 15h); dia 6 - sessão presencial - 15h; dia 8 - sessão presencial - 15h; dia 12 - sessão virtual (de 12/08/2024 a 14/08/2024, 15h); dia 13 - sessão presencial - 15h; dia 15 - sessão presencial - 15h; dia 19 - sessão virtual (de 19/08/2024 a 21/08/2024, 15h); dia 20 - sessão presencial - 15h; dia 22 - sessão presencial - 15h; dia 26 - sessão virtual (de 26/08/2024 a 28/08/2024, 15h); dia 27 - sessão presencial - 15h; dia 29 - sessão presencial - 15h.

Após, o Tribunal aprovou, à unanimidade, as seguintes resoluções: a) Resolução TRE/SP nº 642/2024, que dispõe sobre a designação, convocação e nomeação de mesárias, mesários e apoios logísticos para as Eleições Municipais de 2024; b) Resolução TRE/SP nº 643/2024, que dispõe sobre a transmissão dos arquivos de urna nas Eleições Municipais de 2024, com uso da solução JE-Connect, e dá outras providências.

Finalizando os trabalhos, ao analisar o processo SEI nº 0028199-22.2024.6.26.8000, o Tribunal aprovou, à unanimidade, nos termos do artigo 30, III, do Código Eleitoral, o afastamento das funções na Justiça Comum, a partir de 1º de agosto de 2024 até 1º de novembro de 2024, do Juiz da 2ª Zona Eleitoral - Perdizes, Dr. Rodrigo Marzola Colombini, bem como dos Juízes Dra. Cláudia Barrichello e Dr. Murillo D'Avila Vianna Cotrim, titulares, respectivamente, dos r. Juízos da 254ª Zona Eleitoral – Vila Maria e da 327ª Zona Eleitoral –

Nossa Senhora do Ó, designados para auxiliar junto ao r. Juízo da 2ª Zona Eleitoral - Perdizes, determinando-se ainda a expedição de ofício ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 16 de julho de 2024.

DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES**, **SECRETÁRIO**, em 29/07/2024, às 12:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES**, **PRESIDENTE**, em 29/07/2024, às 18:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5589583** e o código CRC **92FEBB14**.